PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.282, DE 19 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LEONILDE FRAGOSO XABREGAS, CPF Nº 662.582.002-49, FILHA DE FERNANDO PINHEIRO FRAGOSO E MATILDE MIRANDA DO CARMO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Trav. 02 de Junho, nº1348, próximo a Av. Borges Leal, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 35,61 metros da Av. Borges Leal). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. 02 de Junho, medindo 14,76 metros; ao Sul, com Maria do Socorro Ximenes Parente, medindo 37,92 metros; a Oeste, com Joaquina Vonina da Silva Costa, medindo 15,23 metros; e o Norte, com Francisca Ioneida Chaves Moura, medindo 38,07 metros, com uma área total de 568,75m²",*** em favor de LEONILDE FRAGOSO XABREGAS, CPF nº 662.582.002-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1653/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).